



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

**ATA DA 299ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU**

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2013 (dois mil e treze)**, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, realizou-se a 298ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, sob a Presidência da Arquiteta Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU. Estiveram presentes os Engenheiros: José Antônio A. de Lucas Simón, suplente do representante da FIEPE; André Callou, representante da ADEMI e Genildo Valença Filho, suplente do representante da ADEMI; Gaio Camanducaí Fernandes Barrocas, representante do SENGE/PE. Os Arquitetos: Adriana Barata dos Santos Figueira, representante da URB/Recife; Adriana Couceiro Porto, representante da SEDPU; Fabíola Valença de Lemos, representante da CPRH; Francisco Roberto Rocha Aguiar, representante da CONDEPE/FIDEM; João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP; Eduardo Aguiar, representante do IAB; Luiz Augusto Rangel Moreira, representante do CAU; João Domingos Azevedo, suplente do representante do CAU; além da Procuradora Maria Carolina Lindoso de Melo, suplente da representante da SAJ e Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar, foi feita a leitura com aprovação, da Ata da 298ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, realizada em 15/10/2013. Em seguida, foi analisado o **Ofício nº. 114/2012 do DPPC/ SECULT/ PCR**, referente à classificação do Sport Club do Recife como Imóvel Especial de Preservação (IEP), localizado na Av. Sport Club do Recife, s/nº, Madalena, nesta cidade. (IPAV 24/ ZAN CAPIBARIBE/ SSA 2) **Encaminhado à CCU:** face a Lei 16.284/97, art. 55, parágrafo segundo e Lei 17.511/08, art. 3º. e 4º, § VI, parágrafo único (Plano Diretor). **Parecer Pedido de Vistas:** “O representante do IAB recomenda que seja realizado levantamento físico detalhado do imóvel a ser preservado, juntamente dos volumes laterais passíveis de demolição, ainda que estes sejam extemporâneos, volume principal, para que assim seja feito registro gráfico do imóvel existente. Recomenda-se que o levantamento físico seja acompanhado de registro fotográfico. O registro se justifica em razão da inexistência das plantas do projeto original, conforme informado pelo DPPC, o qual não se sabe em que tempo o atual foi modificado em relação ao original. O registro deve ser gráfico, em plantas.” Em, 29/10/2013. a) Eduardo Aguiar, representante do IAB. **Parecer da CCU:** “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, e encaminha ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, por competência. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 29/11/2013. a) Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU e demais membros presentes. Continuando, foi analisado o **Processo nº. 07.13496.94.13 de ANACLETO RODRIGUES DE CARVALHO**, referente ao Projeto de Reforma com acréscimo de área, e mudança de uso habitacional para não habitacional (Casa de Festas Infantis), situado na Rua das Graças, nº. 254, Graças, nesta cidade. (ZAC Controlada II/ ARU- SRU 1). Encaminhado à CCU: face a Lei 16.719/01, Art. 22, § 2º. (ARU- estacionamento em outro lote). **Parecer do Relator:** “Sou de parecer favorável ao que apresenta o processo em tela, visto que, o mesmo cumpre com as exigências do Artigo 22, § 2º, da Lei 16.719/01, quanto às vagas de estacionamento em outro lote, dentro de um raio de 100m. O interessado apresentou também o RGI do terreno que será destinado ao estacionamento, onde o mesmo é proprietário.” Em, 29/10/2013. a) João Almeida, representante da ACP. **Parecer da CCU:** “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos favoráveis: URB, SAJ, CPRH, ACP, ADEMI, IAB, CAU, PREZEIS e FIEPE, e 01(uma) abstenção: SENGE, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 29/11/2013. a) Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU e demais membros presentes. Prosseguindo, foi apresentado o **Processo nº. 07.01045.4.12 do SPORT CLUB DO RECIFE**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação não habitacional (Arena Multiuso, Hotel, Empresarial e Centro Comercial), situado na Av. Sport Club do Recife, s/nº, Madalena, nesta cidade. (IPAV 24/ ZAN CAPIBARIBE/ SSA 2) **Encaminhado à CCU:** face a Lei 16.176/96, Art. 61 e 62 (LUOS- **Empreendimento de Impacto**). Antes da análise do processo, a presidente, Dra. Taciana, passou a palavra aos arquitetos Dr. Carlos Fernando Pontual e Dr. Marcílio Coutinho para



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

apresentação visual do projeto. Passando em seguida, ao engenheiro Antônio Flávio que apresentou o impacto no sistema viário e, a Dra. Carla Marques, Gerente da DPU/SELURB, que falou sobre as ações mitigadoras propostas para a área de entorno do empreendimento. Após as apresentações e discussões, pediram vistas ao processo os seguintes representantes: a) Gaio Camanducaí Fernandes Barrocas, representante do SENGE/PE; b) João Domingos Azevedo, representante do CAU; c) Eduardo Aguiar, representante do IAB e, d) Adriana Couceiro Porto, representante da SEDPU. Os pedidos de vistas serão analisados na reunião da CCU, do dia 12 de novembro. Devido ao adiantado da hora, foi apresentado pelo arquiteto Luiz Rangel, o projeto visual do **Processo nº. 07.34435.8.11 - ATACADO DOS PRESENTES Ltda.**, ficando para a reunião do dia 12/11/13, a análise do mesmo. Os processos nº **07.15527.4.13 da MRV- MD-PE PRÍNCIPE DE GALES INCORPORAÇÕES Ltda.** e nº **07.09498.6.13 de SUASSUNA FERNANDES ENGENHARIA Ltda.**, serão analisados na reunião do dia 05/11/2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h, eu, Márcia Dantas de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual vai datada e assinada por mim, Senhora Presidente e demais Membros presentes. Recife, 29 de outubro de 2013.

Márcia Dantas de Oliveira – Secretária

Mª. Carolina Lindoso de Melo - SAJ

Adriana Couceiro Porto - SEDPU

Francisco Aguiar - CONDEPE/FIDEM

Gaio Camanducaí F. Barrocas - SENGE/PE

João Domingos Azevedo - CAU

João Geraldo Siqueira de Almeida - ACP

Taciana Sotto Mayor – PRESIDENTE

Adriana Barata dos Santos Figueira - URB

Fabíola Valença Lemos – CPRH

José Antônio A. de Lucas Simón - FIEPE

Eduardo Aguiar – IAB

André Callou - ADEMI

Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS